



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- CUMPRIMENTO DILIGENCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-PP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019-TP

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO CONTRATO Nº 0503012020 - CONTRATADO - JURANDI PEREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATO Nº 0107012020 - CONTRATADA - ADILINA ALVES DE SOUZA FERNANDES
- RESUMO CONTRATO Nº 0109012020 - CONTRATADA - JOAQUINA DA GLÓRIA FERNANDES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATO Nº 0203012020 - CONTRATADO - SÁTIRO BEZERRA DO PADRO
- RESUMO CONTRATO Nº 0207012020 - CONTRATADO ARNALDO PEREIRA FERNANDES
- RESUMO CONTRATO Nº 0209012020 - CONTRATADO - JOSÉ APARECIDO PEREIRA BEZERRA
- RESUMO CONTRATO Nº 0303012020 - CONTRATADA - MARINALVA FERNANDES DA SILVA



- RESUMO CONTRATO Nº 0303012020- CONTRATADA - MARINALVA FERNANDES DA SILVA
- RESUMO CONTRATO Nº 0603012020 - CONTRATADO - CARLOS DOS SANTOS CARVALHO
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0103012020 - CONTRATADA - PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 010801/2020 - CONTRATADA - CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

DECISÃO DA PREGOEIRA OFICIAL – REFERENTE À DILIGÊNCIAS

Processo: Pregão Presencial n.º 19/2019-PP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, CATEGORIA PASSAGEIROS, CAPACIDADE 07 LUGARES; 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, CATEGORIA PASSAGEIROS, CAPACIDADE 16 LUGARES, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, CATEGORIA PASSAGEIROS, CAPACIDADE 07 LUGARES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR E 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, CATEGORIA FURGÃO CARGA PARA TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA..

1 – DILIGÊNCIAS.

A Pregoeira Oficial de Matina/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, decidiu durante a sessão pública ocorrida no dia 03/01/2020, **realizar diligência** quanto a legalidade do formato de entrega do Balanço Patrimonial de demais atos contábeis da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

2 – CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA

Em 06/01/2020, foi feito agendamento na Secretária da Receita Federal do Brasil de Guanambi/BA, datada em 07/01/2020, através do servidor Jackson Fernandes Carneiro (Doc. Anexo), que compareceu a Receita Federal, munido de ofício emitido pela Prefeitura Municipal de Matina/BA, para cumprimento de diligência. Porém, o servidor da receita Federal informou ao Sr. Jackson Fernandes Carneiro, que por motivo de sigilo fiscal, não é possível repassar a terceiros informações sem procuração, impossibilitando, assim, o cumprimento da diligência.

Logo após, Pregoeira encaminhou ofício à empresa ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil manifestou a respeito da matéria, para que desse um parecer referente a diligência que restou infrutífera perante a Receita Federal, assim, a empresa supracitada deu parecer técnico orientado que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, encaminhasse ao Setor de Licitações o **recibo de entrega escrituração contábil – ECD – 2018.**

Assim, em 14/01/2020 foi concedido o prazo de 03(três) dias úteis para a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI encaminhar o recibo supracitado.

Outrossim, em 17/01/2020, a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, tempestivamente protocolou expediente respondendo a diligência.

3 –ANÁLISE DA RESPOSTA DA DILIGÊNCIA.

Primeiramente foi cumprindo a tempestividade da resposta, todavia o expediente trazido aos autos pela empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI não contempla o





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

recibo de entrega ECD-2018, contudo após análise minuciosa da resposta, aplicando o princípio da legalidade e ampla concorrência, foi observado que empresas inscritas no Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver no livro caixa escrituração financeira, estão dispensadas de entrega no formato ECD. Tal fundamento encontra-se amparo na IN 1594/2015 da Receita Federal.

4 – DECISÃO

Desta forma, a Pregoeira Oficial do município de Matina/BA, após o cumprimento da Diligência, decidiu por **Habilitar a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, declarando-a vencedora ITEM 04 pelo valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

A partir da publicação deste ato administrativo, ficam intimadas a apresentarem recursos no prazo de 03 (três) dias úteis e as contrarrazões, no mesmo prazo, a partir da intimação.

Informamos que estavam habilitadas no aludido certame as empresas, **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e **CAMBUI VEÍCULOS LTDA**.

Matina – BA, 20 de janeiro de 2020.

Wélia Reis Ferreira
Pregoeira Oficial





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2019-TP.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-TP, que visa à contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Escola com 08 (oito) salas de aula, e 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF, a ser edificado na Rua Hermenegildo Fernandes Neto, s/n, Centro de Matina - Ba, em favor da empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, com o valor de **R\$ 2.077.374,63** (dois milhões setenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Matina/BA, 21 de janeiro de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar o processo de inexigibilidade de Licitação n.º 01/2020, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.356.874/0001-06, estabelecida na Avenida Sandoval Moraes, n.º 1.198, apartamento n.º 203, Bairro Santo Antônio, Guanambi – Bahia. Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoria administrativa em licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação. Sendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Matina - BA, 02 de janeiro de 2020.

Arleck Magalhães Flores
Presidente da CPL





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.356.874/0001-06, estabelecida na Avenida Sandoval Moraes, nº 1.198, apartamento nº 203, Bairro Santo Antônio, Guanambi – Bahia. Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoria administrativa em licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação. Sendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

Matina - BA, 03 de janeiro de 2020.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito do Município de Matina-BA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0303012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento do Setor de Merenda Escolar (SEMAE)”.

Locador: Marinalva Fernandes da Silva

Valor global R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Matina, 03 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0403012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um imóvel para funcionamento do Tele Center”.

Locador: Maria Fernandes Teixeira

Valor global R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Matina, 03 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA – Prefeito do Município de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0503012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um prédio residencial para instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Matina”.

Locador: Jurandi Pereira da Silva

Valor global R\$: 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Matina, 03 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO do Município de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0603012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um imóvel para instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)”.

Locador: Carlos dos Santos Carvalho.

Valor global R\$: 9.000,00 (Nove mil reais)

Matina, 03 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0107012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento da Delegacia de Policia de Matina”.

Locador: Adilina Alves de Souza Fernandes

Valor global R\$: 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

Matina, 07 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0109012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município”.

Locador: Joaquina da Glória Fernandes Teixeira

Valor total R\$:6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)

Matina, 09 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0209012020, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um estabelecimento comercial com vários compartimentos para funcionamento do Posto de Identificação, Junta Militar, ADAB e ITR do município de Matina Bahia”.

Locador: José Aparecido Pereira Bezerra

Valor global R\$: **6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais)**,

Matina, 09 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo sob nº. 0203012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um imóvel denominado Centro Comunitário São Luís Gonzaga para funcionamento de Escolado Ensino Fundamental das séries iniciais de 1º ano ao 5º ano, (extensão do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II) deste município de Matina”.

Locador: Pe. Sátiro Bezerra do Prado Fernandes

Valor global R\$: 8.270,00 (Oito mil duzentos e setenta reais)

Matina, 03 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0207012020, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “locação de uma casa residencial, destinada para servi de apoio à Segurança Pública, visando atender a demanda do Município. Matina Bahia”.

Locador: Arnaldo Pereira Fernandes

Valor Total - R\$: 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais)

Matina, 07 de janeiro de 2020.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0503012020

Dispensa de Licitação nº. 05/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratado: Jurandi Pereira da Silva, CPF nº. 793.768.605-78. Objeto: “Locação de um prédio residencial para instalação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Matina”. Data: 03/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0107012020

Dispensa de Licitação nº. 07/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratada: Adilina Alves de Souza Fernandes, CPF nº. 689.620.025-15. Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento da Delegacia de Polícia de Matina”. Data: 07/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0109012020

Dispensa de Licitação n.º. 09/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratada: **Joaquina da Glória Fernandes Teixeira**, CPF n.º. 603.209.315-87. Objeto: “Locação de uma casa residencial para instalação imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Matina Bahia”. Data: 09/01/2020. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor total: R\$: 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0203012020

Dispensa de Licitação nº. 02/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratado: Pe. Sátiro Bezerra do Prado Fernandes, CPF nº. 986.383.785-72. Objeto: “Locação de um imóvel denominado Centro Comunitário São Luís Gonzaga, para funcionamento de Escola do Ensino Fundamental das séries iniciais de 1º ano ao 5º ano (extensão do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II) deste Município de Matina”, visando atender as necessidades dos alunos. Data: 03/01/2020. Vigência: Até 30 de outubro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor R\$: 8.270,00 (Oito mil duzentos e setenta reais)

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0207012020

Dispensa de Licitação n.º. 08/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina, Contratado: **Arnaldo Pereira Fernandes**, CPF n.º. 246.020.508-24, Objeto: “Locação de uma casa residencial, destinada para servi de apoio à Segurança Pública, visando atender a demanda do Município Matina Bahia”. Data: 07/01/2020. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209012020

Dispensa de Licitação nº 10/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratado: José Aparecido Pereira Bezerra, CPF nº. 392.958.505-72. Objeto: “Locação de um estabelecimento comercial com vários compartimentos para funcionamento do Posto de Identificação, Junta Militar, ADAB e ITR, do município de Matina Bahia”. Data: 09/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais),

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0303012020

Dispensa de licitação nº. 03/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratada: Marinalva Fernandes da Silva, CPF nº. 349.628.405-68. Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento do Setor de Merenda Escolar (SEMAE)”. Data: 03/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0303012020

Dispensa de licitação nº. 03/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratada: Marinalva Fernandes da Silva, CPF nº. 349.628.405-68. Objeto: “Locação de uma casa residencial para funcionamento do Setor de Merenda Escolar (SEMAE)”. Data: 03/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0603012020

Dispensa de Licitação n°. 06/2020

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratado: Carlos dos Santos Carvalho, CPF n°. 015.795.935-00. Objeto: “locação de um imóvel para instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)”. Data: 03/01/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0103012020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, III § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.356.874/0001-06. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria em Licitação, com treinamento da comissão de licitação, elaboração de minutas de editais de licitação em todas as modalidades, elaboração de minutas de contratos e assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações, e ainda formalização do processo de inexigibilidade e dispensa de licitação. Assinatura: 03/01/2020 Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas. JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010801/2020

Tomada de Preços nº. 03/2019-TP

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA inscrita no CNPJ: 28.151.998/0001-44, torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.954.690.000171. Objeto: construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na área da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim, na Localidade de Lages, Zona Rural do Município de Matina para atendimento dos alunos, Projeto Padrão FNDE, recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF. Assinatura: 08/01/2020. Vigência: Até 02 de novembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor: **R\$ 640.731,85 (seiscentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2109-E147-291F-F5B6-7F85> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2109-E147-291F-F5B6-7F85



Hash do Documento

5d505717ac1cc138adcb83dc6a2bcf01abf75e5bd324e9ae80b15160b2329864

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2020 17:30 UTC-03:00